ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.511 de 13 de novembro de 2012.

ALTERA NA LEI Nº 3.509, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, AS TABELAS DO ANEXO I – PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO, O § 2º DO ART. 11 E O § 2º DO ART.19.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica alterada a redação das tabelas do Anexo I – Programas do Poder Legislativo, da Lei nº 3.509, de 30 de outubro de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, cujos anexos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Altera a redação do § 2º do art. 11 da Lei nº 3.509, de 30 de outubro de 2012, para a seguinte:

"Art. 11. (...)
§ 1º - (...)
§ 2º - A Câmara Municipal poderá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação."

Art. 3º Altera a redação do § 2º do art. 19 da Lei nº 3.509, de 30 de outubro de 2012, para a seguinte:

"Art. 19. (...)
§ 1º - (...)
§ 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal, mediante prévio agendamento como o Poder Legislativo, convocar a realização das audiências públicas referidas no *caput*, podendo a coordenação ser feita em conjunto com os dois Poderes."

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

ANEXO I – PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA 01 – MODERNIZAR A ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO	Renovar e Modernizar Equipamentos e Materiais Permanentes, informatizando e qualificando a estrutura da Câmara Municipal para melhorar a prestação de serviços através de Recursos Próprios e/ou Vinculados.				
INDICADOR	Monitoramento; atendimento ON LINE				
Nº	AÇÃO	PRODUTO	UNID	2013	
				FÍSICO	FINANCEIRO
01.01	Adquirir equipamentos de informática e de softwares através de convênios e verbas próprias para melhorar as condições de trabalho.	Equipamentos e Softwares	Unidade	30	35.000,00
01.02	Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	Máquinas, utensílios, equipamentos e materiais permanentes	Unidade	25	45.000,00
SUB-TOTAL					80.000,00

PROGRAMA 02 – MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO	Custear despesas referente a atividades legislativas, operacionais, divulgação de atos oficiais e homenagens.				
INDICADOR	Monitoramento; atendimento ON LINE				
Nº	AÇÃO	PRODUTO	UNID	2013	
				FÍSICO	FINANCEIRO
02.01	Manter as atividades e funções do Poder Legislativo, desde a abertura de concurso público, contratações, pagamento de pessoal, material e serviços, bem como suportar os encargos previdenciários e outros contributivos do Poder.	Despesa com Pessoal, Prestação Serviços PF/PJ, Aquisições PF/PJ, Contribuições Patronais.	Unidade	50	825.500,00
02.02	Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo.	Publicação Jornais, Manutenção Home Page.	Unidade	10	15.000,00
02.03	Promover recepções e/ou homenagens a autoridades, e homenagens póstumas nos termos da legislação vigente.	Títulos Cidadania Honorífica, Serviço de Recepções, Serviços/produtos funerários	Unidade	10	10.000,00
SUB-TOTAL					850.500,00

PROGRAMA 03 – CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO	Instalar a Câmara Municipal adequadamente, melhorando as condições de funcionamento, principalmente quanto às instalações do Plenário e das Comissões.				
INDICADOR	Monitoramento; atendimento ON LINE				
Nº	AÇÃO	PRODUTO	UNID	2013	
				FÍSICO	FINANCEIRO
03.01	Elaboração de projeto arquitetônico e início de construção de prédio administrativo do Poder Legislativo.	Imóvel construído	m2	400	150.000,00
SUB-TOTAL					150.000,00
TOTAL					1.080.500,00